

EDITAL DE CONDOMÍNIO DE LOTES

Maria Augusta Bastos Pereira, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Perdões-MG, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que por **REAL VILLE URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.882.515/0001-40, situada na Av. Régis Bittencourt, nº. 183, Centro, Perdões-MG, CEP: 37260-000, representada pelo seu sócio-diretor Aderlei José Freire, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 607.556-446-20 e portador do RG nº. M-3.699.177 – SSP/MG, foi requerido a esta serventia o Registro do Condomínio de Lotes denominado **“Condomínio Ecológico Estância da Serra”**, situado em um terreno com área total de 182.959,00 m² (cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado no lugar denominado “Serrado”, no município de Perdões-MG, com registro no Livro 02 de Registro Geral, sob a Matrícula nº. 4.014 – 11/05/1987, com limites e confrontações ali descritos e de acordo com o Projeto Urbanístico aprovado pela Prefeitura Municipal de Perdões - MG, conforme **Decreto Municipal nº. 4.859/23, de 03 de fevereiro de 2023**. O referido condomínio tem 34 (trinta e quatro) lotes, em 05 (cinco) quadras, com 116.692,67 m² de área total de lotes; 16.121,30 m² de área de ruas; 8.218,60 m² de áreas comuns, 41.926,53 m² de área verde, conforme planta apresentada e RRT nº. SI11323219/00CT001, tudo conforme Lei 6.766/79, Lei 4.591/64, artigos 1.358-A e seguintes, do Código Civil, Lei Municipal nº. 3.260/2021, de 15/06/2021. As impugnações porventura surgidas deverão ser apresentadas nesta serventia, localizada na Rua Augusta Alves Pereira, nº. 35, Perdões/MG, em até 15 dias, contados da 3ª publicação deste Edital. Perdões-MG, 29/03/2023.



Maria Augusta Bastos Pereira

CONDOMÍNIO ECOLÓGICO ESTANCIA DA SERRA

